MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 114, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 22.01.2019, o usufruto das férias de GEOVANI FELIX CORDEIRO, matrícula SIAPE 2151194, por motivo de necessidade de serviço.

Art. 2º Determinar que o período interrompido seja usufruído de 11.02.2019 a 14.02.2019.

JADIR JOSE PELA
Reitor

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por Danielli Veiga Carneiro Sondermann (Diretora Executiva).
Chave de autenticidade do documento: 9E747368-0ADB5766-9A0C3005-8C679EC3
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br